



LEI MUNICIPAL Nº. 758/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT PARA O EXERCÍCIO
DE 2009.**

O Senhor *Carlos Alberto Capeletti* Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	1.370.000,00
Receita de Contribuições	313.000,00
Receita de Patrimonial	318.000,00
Receita de Serviços	400.000,00
Transferências Correntes	13.733.400,00
Deduções da Receita corrente	-2.058.200,00
Outras Receitas Correntes	273.300,00



Total das Receitas Correntes	14.535.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	10.621.245,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.105.755,00
RESERVA DO RPPS	390.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	650.000,00
02 Gabinete do Prefeito	579.000,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.938.000,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	4.624.755,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.959.245,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	70.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	2.729.000,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	567.000,00
09 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00



Prefeitura Municipal de Tapurah

Administração 2005/2008



ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

Você vê a diferença

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	650.000,00
04. Administração	4.540.755,00
06. Segurança Pública	80.000,00
08. Assistência Social	557.000,00
09. Previdência Social	613.000,00
10. Saúde	2.454.000,00
12. Educação	3.937.245,00
13. Cultura	22.000,00
15. Urbanismo	1.908.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	275.000,00
20. Agricultura	70.000,00
99 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0010 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	518.000,00
0019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	12.000,00
0020 – Investimentos da Câmara Municipal	132.000,00
0030 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	350.000,00
0040 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	104.000,00
0050 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	15.000,00
0070 – Manutenção e Encargos	9.217.245,00
0080 – Encargos do PASEP	150.000,00
0090 – Despesas com Publicidades	75.000,00
0100 – Obras e Investimentos	1.402.755,00
0110 – Const.. e Conservação de Estradas Vicinais	230.000,00
0120 – Ampl. do Asfalto, Galerias, Desassor. Canal.	1.600.000,00
0130 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	225.000,00
0140 – Construção e Ampliação de Escolas	200.000,00
0160 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00
0180 – Manut. dos Programas API e Port. Deficiencia	85.000,00
0021 – Manutenção do Fundo de Previdência	351.000,00
9998 – Reserva do RPPS	250.000,00
9999 – Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00



Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões seiscientos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	557.000,00
Previdência	613.000,00
Saúde	2.454.000,00
Total	3.624.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 4.320/64 a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei, utilizando como fonte de recursos quaisquer um dos incisos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto e ou atividade e ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 7º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Art. 9º As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10. Durante o exercício de 2009 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.



Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando à manutenção dos serviços públicos.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao conselho de assistência social do Município.

Art. 15. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2009, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT aos três dias do mês de Dezembro de 2008.

Registre-se Publique-se
Data supra


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

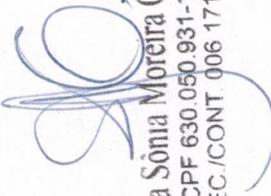
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
Art. 2º - Paragr. 1º - I - 4.320/64

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
Receitas Correntes			LEGISLATIVA		650.000,00
Receita Tributaria			ADMINISTRACAO		4.540.755,00
Receita de Contribuicoes		1.370.000,00	SEGURANCA PUBLICA		80.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRI		313.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL		557.000,00
Receita Patrimonial		185.500,00	PREVIDENCIA SOCIAL		613.000,00
Receitas de Servicos		318.000,00	SAUDE		2.454.000,00
Transferencias Correntes		400.000,00	EDUCACAO		3.937.245,00
Deducoes da Receita Corrente		13.733.400,00	CULTURA		22.000,00
Outras Receitas Correntes		-2.058.200,00	URBANISMO		1.908.000,00
Receitas de Capital		273.300,00	HABITACAO		10.000,00
Alienacao de Bens			SANEAMENTO		275.000,00
Transferencias de Capital		600.000,00	AGRICULTURA		70.000,00
Outras Receitas de Capital			RESERVA DE CONTINGENCIA		18.000,00
		15.135.000,00			15.135.000,00


Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjuu
CPF 630.050.931-15
TEC./CONT 006 171-08

ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 1, DA LEI No 4.320/64
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
Receitas Correntes	1.370.000,00		DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributaria	313.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.165.000,00	
Receita de Contribuicoes	185.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.456.245,00	
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRI	318.000,00				
Receita Patrimonial	400.000,00				
Receitas de Servicos	13.733.400,00				
Transferencias Correntes	2.058.200,00-				
Deduccoes da Receita Corrente	273.300,00				
Outras Receitas Correntes					
		14.535.000,00			
		3.913.755,00			
			TOTAL		3.913.755,00
SUPERAVIT					
					14.535.000,00
Receitas de Capital	600.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.105.755,00	
Transferencias de Capital			INVESTIMENTOS		
			RESERVA DO RPPS	390.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00	
		4.513.755,00			
			TOTAL		4.513.755,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	14.535.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.621.245,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.105.755,00
		RESERVA DO RPPS	390.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00
T O T A L ----->	15.135.000,00	T O T A L ----->	15.135.000,00


Carlos Alberto Capeletti
 Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conju
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009
 ** CONSOLIDADO **

R E C E I T A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.370.000,00	16.407.700,00
1110.00.00.00.00	Impostos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	290.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial			
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	110.000,00		
1112.04.01.00.00	Imposto sobre Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	240.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im			
1112.08.00.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao	280.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza			
1113.05.00.00.00	Taxas			
1120.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	120.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	30.000,00		
1122.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria p/ Pavimentação e Obras C	300.000,00		
1130.04.00.00.00	Receita de Contribuicoes		313.000,00	
1200.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais			
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO			
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	150.000,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	10.000,00		
1210.29.07.01.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	3.000,00		
1210.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00		
1210.29.11.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	5.000,00		
1210.29.99.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE	5.000,00		
1210.46.00.00.00	Contribuicoes Economicas			
1220.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminca	140.000,00		
1220.29.00.00.00	Receita Patrimonial		318.000,00	
1300.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			
1320.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda			
1321.00.00.00.00	Titulos			
1321.06.00.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo			
1321.06.01.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	90.000,00		
1321.99.00.00.00	Fundo de Investimento			
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa			
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	208.000,00		
1324.01.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1390.00.01.00.00	Receitas de Servicos		400.000,00	
1600.00.00.00.00	Serv. de Captacao, Aducao, Tratam. Reserv. e Distr	400.000,00		
1600.41.00.00.00	Transferencias Correntes			
1700.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais			
1720.00.00.00.00	Transferencias da Uniao			
1721.00.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao			
1721.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	4.540.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	120.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	55.000,00		
1721.01.13.00.00	Transferencias da Compensação Financeira			
1721.22.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEF	63.000,00		
1721.22.70.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud			
1721.33.00.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	160.000,00		
1721.33.01.00.00	Transferencia do PSF	160.000,00		
1721.33.02.00.00	Transferencia do PACS	101.000,00		
1721.33.03.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	18.000,00		
1721.33.04.00.00	Transferencia Farmacia Basica	50.000,00		
1721.33.05.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	5.400,00		
1721.33.06.00.00	Transferencia GASP	100.000,00		
1721.33.07.00.00	Transferencia do FCCN - Carenacias Nutricionais	10.000,00		
1721.33.08.00.00	Transferencia do PASCAR	10.000,00		
1721.33.09.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	10.000,00		
1721.33.10.00.00	CADSUS	500,00		
1721.33.11.00.00				



ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009
 ** CONSOLIDADO **

R E C E I T A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1721.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	50.000,00		
1721.33.13.00.00	Saude Bucal	55.000,00		
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	5.000,00		
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	1.000,00		
1721.33.99.00.00	Outros Convenios da Uniao	50.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As	25.000,00		
1721.34.01.00.00	Programa de Acao SocioEducativa Familiar - PASEF	15.000,00		
1721.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	40.000,00		
1721.34.03.00.00	Programa de Assistencia do Bolsa Familia	6.000,00		
1721.34.04.00.00	Programa Nacional de Alimentacao Creches			
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De	82.500,00		
1721.35.01.00.00	Transferencia do Salario Educacao - QSE	17.500,00		
1721.35.02.00.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	38.000,00		
1721.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	51.000,00		
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	9.000,00		
1721.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados			
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	5.200.000,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	380.500,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	85.000,00		
1722.01.03.00.00	Fundo Estadual do Transporte Escolar - FEE	160.000,00		
1722.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude	20.000,00		
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso			
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia	2.040.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais			
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF			
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios			
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent			
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem	273.300,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	48.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes			
1921.00.00.00.00	Indenizacoes			
1922.00.00.00.00	Restituicoes			
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes			
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa			
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria			
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Proprie	136.000,00		
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	70.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	15.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	4.300,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens			
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital			
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	600.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti			
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	300.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri			
2472.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	300.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA- ORÇAMENTARIAS			
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRIBUICOES			
7210.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS			
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO	185.500,00		
7210.29.07.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO			
7210.29.07.01.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	180.000,00		
7210.29.07.02.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA	5.250,00		
7210.29.07.03.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICE	250,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009
 ** CONSOLIDADO **

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
9000.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9700.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9720.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.01.02.00.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	-908.000,00		
9721.01.05.00.00.00	Deducoes do ITR para o FUNDEB	-24.000,00		
9721.09.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9721.09.01.00.00.00	Deducoes do LC 96 para o FUNDEB	-10.200,00		
9721.22.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente			
9722.01.00.00.00.00	Deducao de ICMS para o FUNDEB	-1.040.000,00		
9722.01.01.00.00.00	Deducoes do IPVA para o FUNDEB	-76.000,00		
9722.01.02.00.00.00				
	PREV. TRANSF. FINANC.		RECEBIDAS -->	
	PREV. TRANSF. PATRONAIS		RECEBIDAS -->	
	TOTAL		TOTAL -->	15.135.000,00


 Maria Sônia Moreira Conjuu
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08


 Carlos Alberto Capeletti
 Prefeito Municipal

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

NATUREZA DAS DESPESAS = CONSOLIDACAO GERAL				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.621.245,00
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	70.000,00		
3190.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00		
3190.03.00.00.00	PENSOES	15.000,00		
3190.09.00.00.00	Salario-Familia	4.217.000,00		
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.000,00		
3190.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - ins	5.000,00		
3190.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	338.000,00		
3191.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao entre			
3191.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Previdencia Própria			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3370.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernament		5.456.245,00	
3370.41.00.00.00	Contribuicoes			
3390.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	820.245,00		
3390.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	8.000,00		
3390.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
3390.14.00.00.00	Diarias - Civil	82.500,00		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.792.000,00		
3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	65.000,00		
3390.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	424.000,00		
3390.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.064.500,00		
3390.47.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	150.000,00		
3390.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
3390.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	7.000,00		
3390.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.105.755,00	
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4490.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.026.000,00		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.019.755,00		
4490.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	60.000,00		
7000.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7700.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS		390.000,00	
7799.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7799.99.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	390.000,00		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9990.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
9999.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	18.000,00		
9999.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			
		18.000,00		
			TOTAL ->	15.135.000,00


Carlos Alberto Capelari
 Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjuu
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES			
CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	290.000,00	Portaria 163/2001
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		LEI MUNICIPAL 049/89
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	110.000,00	Portaria 163/2001
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	240.000,00	Portaria 163/2001
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im		LEI MUNICIPAL 049/89
1113.00.00.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao	280.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza		
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	120.000,00	LEI MUNICIPAL 49/89
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	30.000,00	LEI MUNICIPAL
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		
1130.04.00.00.00	Contribuicao de Melhoria p/ Pavimentação e Obras C	300.000,00	Lei Municipal 049/89
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes		
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	150.000,00	
1210.29.07.01.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	10.000,00	
1210.29.07.02.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO - CAMARA	3.000,00	
1210.29.11.00.00	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	
1210.29.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	5.000,00	
1210.46.00.00.00	COMP. PREV. ENTRE REG. GERAL E OS REG. PROP. DE		
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminca	140.000,00	Portaria 163/2001
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		
1321.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda		
1321.06.00.00.00	Titulos		
1321.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	90.000,00	Portaria 163/2001
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos		
1324.00.00.00.00	Fundo de Investimento		
1324.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	208.000,00	
1324.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	
1390.00.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1600.00.00.00.00	Receitas de Servicos	400.000,00	Portaria 163/2001
1600.41.00.00.00	Serv. de Captacao, Aducao, Tratam. Reserv. e Distr		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao		
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	4.540.000,00	Portaria 163/2001
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	120.000,00	Portaria 163/2001
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	55.000,00	EC N. 42 de 19/12/2003
1721.22.00.00.00	Transferencias da Compensacao Financeira	63.000,00	Portaria 163/2001
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud		
1721.33.01.00.00	Transferencia do FAP - Fixo	160.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.02.00.00	Transferencia do FSF	160.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.03.00.00	Transferencia do PACS	101.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	18.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	50.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	5.400,00	Portaria 163/2001
1721.33.07.00.00	Transferencia GASF	100.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.08.00.00	Transferencia do PCN - Carenacias Nutricionais	10.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	10.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	10.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.11.00.00	CADSUS	500,00	Portaria 163/2001
1721.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	50.000,00	Portaria 163/2001
1721.33.13.00.00	Saude Bucal	55.000,00	
1721.33.14.00.00	Medicamentos Hipert. Asma Diabetes e Renite	5.000,00	
1721.33.15.00.00	Campanha de Vacinacao	1.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Convenios da Uniao	50.000,00	Portaria 163/2001

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As		Portaria 163/2001
1721.34.01.00.00	Programa de Acao SocioEducativa Familiar - PASEF	25.000,00	Portaria 163/2001
1721.34.02.00.00	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	15.000,00	Portaria 163/2001
1721.34.03.00.00	Programa de Assistencia do Bolsa Familia	40.000,00	PORTARIA 163
1721.34.04.00.00	Programa Nacional de Alimentacao Creches	6.000,00	PORTARIA 163
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do De		Portaria 163/2001
1721.35.01.00.00	Transferencia do Salario Educacao - QSE	82.500,00	Portaria 163/2001
1721.35.02.00.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	17.500,00	PORTARIA 163
1721.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	38.000,00	Portaria 163/2001
1721.36.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - L.C. No. 87/96	51.000,00	LC. 87/96
1721.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	9.000,00	Portaria 406/2006
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		Portaria 163/2001
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados		Portaria 163/2001
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS		Portaria 163/2001
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA		PORTARIA 163
1722.01.03.00.00	Fundo Estadual do Transporte Escolar - FEE	5.200.000,00	LEI 9.424/96
1722.01.04.00.00	Transferencia do Fundo Estadual da Saude	380.500,00	
1722.01.05.00.00	Projeto Aplauso	85.000,00	
1722.01.06.00.00	Programa Portador de Deficiencia	160.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	20.000,00	
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	2.040.000,00	LEI 9.424/96
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Ent		
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistem		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	48.000,00	Portaria 163/2001
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		
1921.00.00.00.00	Indenizacoes		
1922.00.00.00.00	Restituicoes		
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes		Portaria 163/2001
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	136.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Proprie	70.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	15.000,00	LEI MUNICIPAL 049/89
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	4.300,00	Portaria 163/2001
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti		
2471.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	300.000,00	Portaria 163/2001
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri		
2472.99.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios dos Estados	300.000,00	Portaria 163/2001
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS		
7200.00.00.00.00	RECEITAS INTRA - ORÇAMENTARIAS DE CONTRIBUIÇOES		
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇOES DO SERVIDOR ATIVO	180.000,00	
7210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇOES DO SERVIDOR ATIVO	5.250,00	
7210.29.07.01.00	CONTRIBUIÇOES DO SERVIDOR ATIVO - PFEITURA	250,00	
7210.29.07.03.00	CONTRIBUIÇOES DO SERVIDOR ATIVO - CAMARA		
9000.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇOES PATRONAIS DO SERVIDOR DE LICE		
9000.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9700.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9720.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9721.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9721.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9721.01.02.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	-908.000,00	LEI 9.424/96
9721.01.05.00.00	Deducoes do ITR para o FUNDEF	-24.000,00	PORTARIA 163/2001
9721.09.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9721.09.01.00.00	Deducoes do IC 96 para o FUNDEF	-10.200,00	LEI 9.424/96
9721.22.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES			
CODIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR	LEGISLAÇÕES
9722.00.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9722.01.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente		
9722.01.01.00.00.00	Deducao de ICMS para o FUNDEB	-1.040.000,00	LEI 9.424/96
9722.01.02.00.00.00	Deducoes do IFVA para o FUNDEB	-76.000,00	PORTARIA 163/2001
	TOTAL GERAL.....	15.135.000,00	


 Maria Sônia Moreira Conjuu
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08

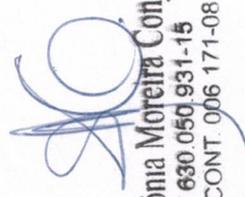

 Carlos Alberto Capelari
 Prefeito Municipal

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A C A O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
01	Camara Municipal	518.000,00	132.000,00	650.000,00
01 001	Camara Municipal			
02	Gabinete do Prefeito	425.000,00	154.000,00	579.000,00
02 001	Gabinete do Prefeito			
03	Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcam	1.180.000,00	130.000,00	1.310.000,00
03 001	Gabinete do Secretario	15.000,00		15.000,00
03 002	Fundo Tutelar	211.000,00	12.000,00	613.000,00
03 003	Fundo Municipal de Previdencia Social			
04	Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos	2.253.000,00	2.371.755,00	4.624.755,00
04 001	Gabinete do Secretario			
05	Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte	1.387.245,00	455.000,00	1.842.245,00
05 001	Gabinete do Secretario	1.820.000,00	50.000,00	1.870.000,00
05 002	Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica - FUNDE	95.000,00		95.000,00
05 003	Fundo Municipal do Salario Educacao	30.000,00	100.000,00	130.000,00
05 004	Departamento de Esporte e Lazer	22.000,00		22.000,00
05 005	Departamento de Cultura			
06	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico	50.000,00	20.000,00	70.000,00
06 001	Gabinete do Secretario			
07	Secretaria Munic. de Saude	889.000,00	350.000,00	1.239.000,00
07 001	Gabinete do Secretario	1.215.000,00		1.215.000,00
07 002	Fundo Municipal de Saude	250.000,00	25.000,00	275.000,00
07 003	Departamento de Agua e Esgoto - DAE			
08	Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social	126.000,00	296.000,00	422.000,00
08 001	Gabinete do Secretario	135.000,00	10.000,00	145.000,00
08 002	Fundo Municipal de Assistencia Social			
09	Reserva de Contingencia			
09 999	Reserva de Contingencia			
	TOTAL -->	10.621.245,00	4.105.755,00	15.135.000,00


Carlos Alberto Capelari
Prefeito Municipal.


Maria Sônia Moreira Conjuu
CPF 630.050.931-15
TEC./CONT. 006 171-08

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAO: 01 - Camara Municipal UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Camara Municipal		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			518.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		410.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	350.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - inss	50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	55.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		132.000,00	132.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	32.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
			TOTAL -->	650.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.			NATUREZA DA DESPESA	
ORÇAO: 02 - Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		180.000,00	425.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Ci	180.000,00	245.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	3.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	55.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	159.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		154.000,00	154.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104.000,00		
			TOTAL -->	579.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.180.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - ins	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Previdencia Própria	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuicoes			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	280.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	150.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	7.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	60.000,00		
			130.000,00	130.000,00
			TOTAL -->	1.310.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Tutelar			ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00		
			TOTAL -->	15.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Previdencia Social				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		110.000,00	211.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	70.000,00		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	15.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	8.000,00		
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	35.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
7.0.00.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7.7.00.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7.7.99.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS			
7.7.99.99.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	390.000,00		
			TOTAL -->	613.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAO: 04 - Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.253.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		630.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - inss	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.623.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	500.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	520.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	448.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.371.755,00	2.371.755,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.085.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	286.755,00		
			TOTAL -->	4.624.755,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretário		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.387.245,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		480.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	400.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - ins	55.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Previdencia Própria	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		907.245,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoerna	187.245,00		
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuicoes			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	370.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	45.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		455.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	255.000,00		
			TOTAL -->	1.842.245,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	1.312.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - ins	83.000,00	
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	153.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	162.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
		TOTAL -->	1.870.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO: 05 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal do Salário Educação		ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri		
		TOTAL -->	95.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 004 - Departamento de Esporte e Lazer				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
			TOTAL -->	130.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.		NATUREZA DA DESPESA	
ORÇAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - Departamento de Cultura			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00	
		TOTAL -->	22.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 06 - Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario			ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuicoes	6.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			TOTAL -->	70.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario			NATUREZA DA DESPESA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			889.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		575.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	480.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - inss	50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	45.000,00	314.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	145.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	34.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	130.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			TOTAL -->	1.239.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
 EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude		ECONOMICA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	340.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - inss	55.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Previdencia Própria	45.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna		775.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuicoes	50.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	320.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	60.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	335.000,00		
			TOTAL -->	1.215.000,00

ANEXO III A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Departamento de Agua e Esqoto - DAE			ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.000,00	250.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	45.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - inss	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao e			
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Previdencia Própria	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	6.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	130.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	25.000,00		
			TOTAL -->	275.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario		NATUREZA DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			126.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisi	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		296.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	256.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
			TOTAL -->	422.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	135.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ci	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigoverna			
3.3.70.41.00.00.00	Contribuicoes	77.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	17.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
			TOTAL -->	145.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 09 - Reserva de Contingencia				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 999 - Reserva de Contingencia					
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00	
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		18.000,00		
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	18.000,00			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia				
			TOTAL -->	18.000,00	
			TOTAL GERAL -->	15.135.000,00	

ADENDO V A FORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
ORÇAO: 02 - Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Prefeito					
04	ADMINISTRACAO	154.000,00	425.000,00		579.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	154.000,00	425.000,00		579.000,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito		350.000,00		350.000,00
0412200302003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Ass		350.000,00		350.000,00
041220040	es. Jurid.	104.000,00			104.000,00
0412200401003	Investimentos do Gabinete do Prefeito	104.000,00			104.000,00
	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos				
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal				
0412200601004	Construcao da Prefeitura Municipal		75.000,00		75.000,00
041220090	Despesas com Publicidades		75.000,00		75.000,00
0412200902004	Despesas com Publicidades		75.000,00		75.000,00
041220100	Obras e Investimentos	50.000,00			50.000,00
0412201001031	Ampliacao e Remodelacao da Prefeitura Municipal	50.000,00			50.000,00
	TOTAL -->	154.000,00	425.000,00		579.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	PROGRAMA DE TRABALHO	
				ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	130.000,00	1.100.000,00		1.230.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	950.000,00		1.080.000,00
041220070	Manutencao e Encargos		950.000,00		950.000,00
0412200702005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial de Coord.		950.000,00		950.000,00
041220100	Obras e Investimentos	130.000,00			130.000,00
0412201001005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veiculos	70.000,00			70.000,00
0412201001006	Aquisicao de Imóveis	60.000,00	150.000,00		60.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				150.000,00
041230070	Manutencao e Encargos				
0412300702007	Apoio a outra Esferas de Governo				
041230080	Encargos do PASEP		150.000,00		150.000,00
0412300802006	Encargos com o PASEP		80.000,00		80.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA				80.000,00
06122	ADMINISTRACAO GERAL				80.000,00
061220070	Manutencao e Encargos				80.000,00
0612200702047	Construcao e Adequacao de Pronto Atendimento				80.000,00
	TOTAL -->	130.000,00	1.180.000,00		1.310.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇAO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002 - Fundo Tutelar					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		15.000,00		15.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		15.000,00		15.000,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel ar		15.000,00		15.000,00
0412200502008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel ar		15.000,00		15.000,00
	TOTAL -->		15.000,00		15.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Orçamen UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal de Previdência Social		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	12.000,00	601.000,00		613.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	12.000,00	601.000,00		613.000,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previdencia	12.000,00			12.000,00
0927200191029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Previdenci	12.000,00			12.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia		351.000,00		351.000,00
0927200212032	Manutencao do Fundo de Previdencia Social		351.000,00		351.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia				
0927200221028	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia				
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS		250.000,00		250.000,00
0927299982033	Reserva Orcamentaria do RPPS		250.000,00		250.000,00
	TOTAL -->	12.000,00	601.000,00		613.000,00

ANEXO V A FORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	516.755,00	2.200.000,00		2.716.755,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	286.755,00	2.200.000,00		2.486.755,00
041220070	Manutencao e Encargos	2.200.000,00	2.200.000,00		2.200.000,00
0412200702009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e Serv. Pub	2.200.000,00	2.200.000,00		2.200.000,00
041220100	Obras e Investimentos	286.755,00			286.755,00
0412201001007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veiculos	35.000,00			35.000,00
0412201001026	Aquisicao de Maquinas, Caminhoes e Equip. Pesados	251.755,00			251.755,00
04782	Transporte Rodoviario	230.000,00			230.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vicinais	230.000,00			230.000,00
0478201101008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bueiros e Pontos	230.000,00			230.000,00
15	URBANISMO	1.855.000,00	53.000,00		1.908.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.600.000,00			1.600.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassoreamento e Canalizacoes	1.600.000,00			1.600.000,00
1545101201009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00			1.600.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	255.000,00			308.000,00
154520070	Manutencao e Encargos	53.000,00	53.000,00		53.000,00
1545200702010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao Publica	53.000,00	53.000,00		53.000,00
154520100	Obras e Investimentos	30.000,00			30.000,00
1545201001011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de Obras	30.000,00			30.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Publica	225.000,00			225.000,00
1545201301010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Publica	225.000,00			225.000,00
	TOTAL -->	2.371.755,00	2.253.000,00		4.624.755,00

ADENDO V A PORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI NO 4.320/64
EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.127.000,00	715.245,00		1.842.245,00
12122	Administracao Geral	35.000,00	350.000,00		385.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		350.000,00		350.000,00
1212200702011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de Educacao		350.000,00		350.000,00
121220100	Obras e Investimentos	35.000,00			35.000,00
1212201001012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos	35.000,00			35.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao				
123060070	Manutencao e Encargos				
1230600702012	Manutencao do PNAE				
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.085.000,00	107.245,00		1.192.245,00
123610070	Manutencao e Encargos	665.000,00	107.245,00		772.245,00
1236100702012	Manutencao do PNAE		50.000,00		50.000,00
1236100702028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE e PDDEM		57.245,00		57.245,00
1236100702038	Manutencao e Encargos c/ Ensino Fundamental - 25%	350.000,00			350.000,00
1236100702039	Manutencao da Merenda Escolar 25%	80.000,00			80.000,00
1236100702040	Manutencao do Transporte Escolar 25%	200.000,00			200.000,00
1236100702041	Manutencao do PNAE	35.000,00			35.000,00
123610100	Obras e Investimentos	220.000,00			220.000,00
1236101001016	Aquisicao do Transporte Escolar	220.000,00			220.000,00
1236101140	Construcao e Ampliacao de Escolas	200.000,00			200.000,00
1236101401013	Construcao da Escola	200.000,00			200.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR				
123640070	Manutencao e Encargos		130.000,00		130.000,00
1236400702013	Manutencao do Ensino Superior		130.000,00		130.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00			130.000,00
123650070	Manutencao e Encargos	7.000,00			120.000,00
1236500702014	Manutencao do Ensino Infantil				113.000,00
1236500702042	Manutencao da Merenda Escolar - PNAE	7.000,00			113.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches				113.000,00
1236501501014	Construcao e Ampliacao de Creches				113.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
123660070	Manutencao e Encargos		10.000,00		10.000,00
1236600702015	Manutencao do Programa de Alfabetizacao de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
123670070	Manutencao e Encargos		5.000,00		5.000,00
1236700702016	Manutencao e Encargos com a Educacao Especial		5.000,00		5.000,00
TOTAL -->		1.127.000,00	715.245,00		1.842.245,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	
12	EDUCACAO				
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	1.820.000,00		1.870.000,00
123610070	Manutencao e Encargos	50.000,00	1.700.000,00		1.750.000,00
1236100702017	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 40%		1.700.000,00		1.700.000,00
1236100702018	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 60%		700.000,00		700.000,00
123610100	Obras e Investimentos		1.000.000,00		1.000.000,00
1236101001025	Aquisicao de Equip. e Mat. permanente FU NDEF 40%	50.000,00			50.000,00
		50.000,00			50.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL				
123650070	Manutencao e Encargos		120.000,00		120.000,00
1236500702034	Manut. e Encargos com FUNDEF 40% - Ens. Infantil		120.000,00		120.000,00
1236500702035	Manutencao e Encargos com Educ. Infantil 40%		40.000,00		40.000,00
1236500702036	Manutencao e Encargos com FUNDEF - EJA 40%		60.000,00		60.000,00
1236500702037	Manutencao e Encargos com FUNDEF - EJA 60%		8.000,00		8.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
123660070	Manutencao e Encargos		12.000,00		12.000,00
1236600702036	Manutencao e Encargos Educacao Infantil 60%				
1236600702037	Manutencao do FUNDEF Infantil 60%				
	TOTAL -->	50.000,00	1.820.000,00		1.870.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 - Fundo Municipal do Salario Educacao					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO		95.000,00		95.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		95.000,00		95.000,00
123610070	Manutencao e Encargos		95.000,00		95.000,00
1236100702019	Manutencao e Encargos do Transporte Escolar		95.000,00		95.000,00
		TOTAL -->	95.000,00		95.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	100.000,00	30.000,00		130.000,00
12122	Administracao Geral	100.000,00			100.000,00
121220100	Obras e Investimentos	100.000,00			100.000,00
1212201001015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esp ortes Lazer	100.000,00			100.000,00
12813	Manutencao e Encargos	30.000,00	30.000,00		30.000,00
128130070	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer	30.000,00	30.000,00		30.000,00
1281300702020			30.000,00		30.000,00
	TOTAL -->	100.000,00	30.000,00		130.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		22.000,00		22.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		22.000,00		22.000,00
133920070	Manutencao e Encargos		22.000,00		22.000,00
1339200702021	Manutencao e Encargos da Cultura		22.000,00		22.000,00
	TOTAL -->		22.000,00		22.000,00

ORGAO: 05 - Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 - Departamento de Cultura

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	20.000,00	50.000,00		70.000,00
20122	Administracao Geral	20.000,00	50.000,00		70.000,00
201220070	Manutencao e Encargos		50.000,00		50.000,00
2012200702022	Manutencao e Encargos com a Secretaria		50.000,00		50.000,00
201220100	Obras e Investimentos	20.000,00			20.000,00
2012201001017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretaria	20.000,00			20.000,00
	TOTAL -->	20.000,00	50.000,00		70.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.		PROGRAMA DE TRABALHO			
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE				1.239.000,00
10122	Administracao Geral	350.000,00	889.000,00		689.000,00
101220070	Manutencao e Encargos	350.000,00	339.000,00		339.000,00
1012200702023	Manutencao e Encargos com a Secretaria d e Saude		339.000,00		339.000,00
101220100	Obras e Investimentos	150.000,00			150.000,00
1012201001019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos par a a Saude	150.000,00			150.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic ipal	200.000,00			200.000,00
1012201601018	Construcao do Hospital Municipal	200.000,00			200.000,00
10301	ATENCAO BASICA		550.000,00		550.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		550.000,00		550.000,00
1030100702046	Manutencao e Encargos com Atencao Basica 15%		550.000,00		550.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia - PSF				
1030201701020	Construcao dePostos de Saude da Familia - PSF				
	TOTAL -->	350.000,00	889.000,00		1.239.000,00

ADENDO V A FORTARIA SOF NO 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI NO 4.320/64
EXERCICIO DE 2009

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO: 07 - Secretaria Munic. de Saude		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORCAMENTARIA: 002 - Fundo Municipal de Saude		PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CODIGO	ESPECIFICACAO				
10	SAUDE	165.000,00	1.050.000,00		1.215.000,00
10301	ATENCAO BASICA		1.000.000,00		1.000.000,00
103010070	Manutencao e Encargos		1.000.000,00		1.000.000,00
1030100702024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. d e Saude		1.000.000,00		1.000.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	50.000,00		100.000,00
103020070	Manutencao e Encargos	50.000,00	50.000,00		100.000,00
1030200702025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		50.000,00		50.000,00
1030200702043	Manutencao da Media e Alta Complexidade - MAC	50.000,00			50.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	35.000,00			35.000,00
103030070	Manutencao e Encargos	35.000,00			35.000,00
1030300702044	Manutencao da Assistencia Farmaceutica - bloco III	35.000,00			35.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	80.000,00			80.000,00
103040070	Manutencao e Encargos	80.000,00			80.000,00
1030400702045	Manutencao da Vigilancia em Sa.de - Bloc o IV	80.000,00			80.000,00
	TOTAL --->	165.000,00	1.050.000,00		1.215.000,00

ANEXO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	25.000,00	250.000,00		275.000,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL		250.000,00		250.000,00
171220070	Manutencao e Encargos		250.000,00		250.000,00
1712200702031	Manutencao e Encargos com o DAE		250.000,00		250.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	25.000,00			25.000,00
175120100	Obras e Investimentos	25.000,00			25.000,00
1751201001027	Perfuracao de Pocos Artesianos	25.000,00			25.000,00
	TOTAL -->	25.000,00	250.000,00		275.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORÇÃO: 08 - Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - Gabinete do Secretario		PROGRAMA DE TRABALHO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	296.000,00	126.000,00		422.000,00
08122	Administracao Geral	40.000,00			40.000,00
081220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00
0812201001023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos p ara a Sec.	40.000,00			40.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	256.000,00	126.000,00		382.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		126.000,00		126.000,00
0824400702026	Manutencao e Encargos com Secretaria de Acao Socia		126.000,00		126.000,00
082440100	Obras e Investimentos	256.000,00			256.000,00
0824401001022	Construcao do Centro de Multiplo Uso				
0824401001024	Construcao do Albergue	156.000,00			156.000,00
0824401001030	Construcao do CRAS	100.000,00			100.000,00
0824401001033	Construcao do Cemiterio e Casa Mortuaria				
	TOTAL -->	296.000,00	126.000,00		422.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		135.000,00		135.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		20.000,00		20.000,00
082410180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci		20.000,00		20.000,00
0824101802029	Manutencao e Encargos com a Terceira Ida de		20.000,00		20.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		65.000,00		65.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci		65.000,00		65.000,00
0824201802030	Manut. e Encargos com Portadores de Defi ciencia		65.000,00		65.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		50.000,00		50.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		50.000,00		50.000,00
0824400702027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. A ssist. Soc		50.000,00		50.000,00
16	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
1648201001021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00			10.000,00
	TOTAL -->	10.000,00	135.000,00		145.000,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO					
ORÇAO: 09 - Reserva de Contingencia					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 999 - Reserva de Contingencia					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00	18.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00	18.000,00
9999999999	Reserva de Contingencia			18.000,00	18.000,00
9999999999999	Reserva de Contingencia			18.000,00	18.000,00
TOTAL -->					18.000,00
TOTAL GERAL-->					15.135.000,00


Carlos Alberto Capacelli
Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjuu
CPF 630.050.931-15
TEC./CONT. 006 171-08

ADENDO VI A PORTARIA Sof No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01031	ACAO LEGISLATIVA	132.000,00	518.000,00		650.000,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipa	32.000,00	518.000,00		550.000,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal		518.000,00		518.000,00
01122	Administracao Geral	32.000,00			32.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal	100.000,00			100.000,00
04	ADMINISTRACAO	800.755,00			800.755,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	570.755,00			570.755,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do		15.000,00		15.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito		3.150.000,00		3.150.000,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutel		75.000,00		75.000,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal		466.755,00		466.755,00
041220070	Manutencao e Encargos		150.000,00		150.000,00
041220090	Despesas com Publicidades	466.755,00			466.755,00
041220100	Obras e Investimentos		150.000,00		150.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
041230070	Manutencao e Encargos		150.000,00		150.000,00
041230080	Encargos do PASEP				
04782	Transporte Rodoviario	230.000,00			230.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vici	230.000,00			230.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA				
06122	ADMINISTRACAO GERAL		80.000,00		80.000,00
061220070	Manutencao e Encargos		80.000,00		80.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	296.000,00			296.000,00
08122	Administracao Geral	40.000,00			40.000,00
081220100	Obras e Investimentos	40.000,00			40.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		20.000,00		20.000,00
082410180	Manutencao dos Programas API e Port. de		20.000,00		20.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		65.000,00		65.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de		65.000,00		65.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	256.000,00			256.000,00
082440070	Manutencao e Encargos		176.000,00		176.000,00
082440100	Obras e Investimentos	256.000,00			256.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	12.000,00			12.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	12.000,00			12.000,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previd		601.000,00		601.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia	12.000,00			12.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previde	12.000,00			12.000,00
092723998	Reserva Orcamentaria do RPPS		351.000,00		351.000,00
10	SAUDE	515.000,00			515.000,00
10122	Administracao Geral	350.000,00			350.000,00
101220070	Manutencao e Encargos		1.939.000,00		1.939.000,00
101220100	Obras e Investimentos	150.000,00			150.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Munic	200.000,00			200.000,00
10301	ATENCAO BASICA				
103010070	Manutencao e Encargos		1.550.000,00		1.550.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00			50.000,00
103020070	Manutencao e Encargos	50.000,00			50.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia		50.000,00		50.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	35.000,00			35.000,00
103030070	Manutencao e Encargos	35.000,00			35.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	80.000,00			80.000,00
103040070	Manutencao e Encargos	80.000,00			80.000,00
12	EDUCACAO	1.277.000,00			1.277.000,00
12122	Administracao Geral	135.000,00			135.000,00
121220070	Manutencao e Encargos		2.660.245,00		2.660.245,00
121220100	Obras e Investimentos		350.000,00		350.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao	135.000,00			135.000,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					TOTAL
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
123060070	Manutencao e Encargos	1.135.000,00	1.902.245,00		3.037.245,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	665.000,00	1.902.245,00		2.567.245,00
123610070	Manutencao e Encargos	270.000,00			270.000,00
123610100	Obras e Investimentos	200.000,00			200.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas	130.000,00			130.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	7.000,00			7.000,00
123640070	Manutencao e Encargos	7.000,00			7.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	7.000,00			7.000,00
123650070	Manutencao e Encargos	7.000,00			7.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches	233.000,00			233.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	233.000,00			233.000,00
123660070	Manutencao e Encargos	10.000,00			10.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00			10.000,00
123670070	Manutencao e Encargos	5.000,00			5.000,00
12813	Lazer	5.000,00			5.000,00
128130070	Manutencao e Encargos	30.000,00			30.000,00
13	CULTURA	30.000,00			30.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	22.000,00			22.000,00
133920070	Manutencao e Encargos	22.000,00			22.000,00
15	URBANISMO	22.000,00			22.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.855.000,00			1.908.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassor	1.600.000,00			1.600.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	1.600.000,00			1.600.000,00
154520070	Manutencao e Encargos	255.000,00			308.000,00
154520100	Obras e Investimentos	30.000,00			53.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Public	225.000,00			30.000,00
16	HABITACAO	10.000,00			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA	10.000,00			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos	10.000,00			10.000,00
17	SANEAMENTO	25.000,00			25.000,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00			275.000,00
171220070	Manutencao e Encargos	25.000,00			250.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	25.000,00			250.000,00
175120100	Obras e Investimentos	20.000,00			25.000,00
20	AGRICULTURA	20.000,00			25.000,00
20122	Administracao Geral	20.000,00			70.000,00
201220070	Manutencao e Encargos	20.000,00			70.000,00
201220100	Obras e Investimentos	20.000,00			50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00			20.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000,00		18.000,00	18.000,00
999999999	Reserva de Contingencia	18.000,00		18.000,00	18.000,00
	TOTAL -->	4.942.755,00	10.174.245,00	18.000,00	15.135.000,00

Carlos Alberto Capelari
Prefeito Municipal

Maria Sônia Moreira Conju
CPF 630.050.931-15
TEC/CONT 006 171-08

ADENDO VI A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 7, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009



CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			650.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA			550.000,00
010310010	Manutencao e Encargos da Camara Municipal			518.000,00
010310020	Investimentos da Camara Municipal			32.000,00
01122	Administracao Geral			100.000,00
011220020	Investimentos da Camara Municipal			100.000,00
04	ADMINISTRACAO			4.540.755,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL			4.160.755,00
041220030	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito			350.000,00
041220040	Investimentos do Gabinete do Prefeito			104.000,00
041220050	Manutencao e Encargos com Conselho Tutelar			15.000,00
041220060	Construcao da Prefeitura Municipal			3.150.000,00
041220070	Manutencao e Encargos			75.000,00
041220090	Despesas com Publicidades			466.755,00
041220100	Obras e Investimentos			150.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			150.000,00
041230070	Manutencao e Encargos			150.000,00
041230080	Encargos do PASEP			230.000,00
04782	Transporte Rodoviario			80.000,00
047820110	Construcao e Conservacao de Estradas Vicinais			80.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA			557.000,00
06122	ADMINISTRACAO GERAL			40.000,00
061220070	Manutencao e Encargos			40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00
08122	Administracao Geral			20.000,00
081220100	Obras e Investimentos			20.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO			65.000,00
082410180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci			65.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			432.000,00
082420180	Manutencao dos Programas API e Port. de Deficienci			176.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			256.000,00
082440070	Manutencao e Encargos			613.000,00
082440100	Obras e Investimentos			12.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL			351.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			250.000,00
092720019	Equipar e Informatizar o Fundo de Previdencia			2.454.000,00
092720021	Manutencao do Fundo de Previdencia			689.000,00
092720022	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia			339.000,00
092729998	Reserva Orcamentaria do RPPS			150.000,00
10	SAUDE			200.000,00
10122	Administracao Geral			1.550.000,00
101220070	Manutencao e Encargos			1.550.000,00
101220100	Obras e Investimentos			100.000,00
101220160	Construcao e Ampliacao do Hospital Municipal			100.000,00
10301	ATENCAO BASICA			35.000,00
103010070	Manutencao e Encargos			35.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			80.000,00
103020070	Manutencao e Encargos			80.000,00
103020170	Construcao de Posto de Saude da Familia - PSF			3.937.245,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			485.000,00
103030070	Manutencao e Encargos			350.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA			80.000,00
103040070	Manutencao e Encargos			80.000,00
12	EDUCACAO			135.000,00
12122	Administracao Geral			135.000,00
121220070	Manutencao e Encargos			135.000,00
121220100	Obras e Investimentos			135.000,00
12306	Alimentacao e Nutricao			135.000,00
123060070	Manutencao e Encargos			135.000,00

ADENDO VII A PORTARIA 00F No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			3.037.245,00
123610070	Manutencao e Encargos			2.567.245,00
123610100	Obras e Investimentos			270.000,00
123610140	Construcao e Ampliacao de Escolas			200.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR			130.000,00
123640070	Manutencao e Encargos			130.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL			240.000,00
123650070	Manutencao e Encargos			240.000,00
123650150	Construcao e Ampliacao de Creches			10.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00
123660070	Manutencao e Encargos			5.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL			5.000,00
123670070	Manutencao e Encargos			30.000,00
12813	Lazer			30.000,00
128130070	Manutencao e Encargos			22.000,00
13	CULTURA			22.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL			22.000,00
133920070	Manutencao e Encargos			22.000,00
15	URBANISMO			1.908.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.600.000,00
154510120	Ampliacao do Asfalto, Galerias, Desassoream. e Can			1.600.000,00
15452	SERVICOS URBANOS			308.000,00
154520070	Manutencao e Encargos			53.000,00
154520100	Obras e Investimentos			30.000,00
154520130	Ampliacao e Manut. da Iluminacao Publica			225.000,00
16	HABITACAO			10.000,00
16482	HABITACAO URBANA			10.000,00
164820100	Obras e Investimentos			10.000,00
17	SANEAMENTO			275.000,00
17122	ADMINISTRACAO GERAL			250.000,00
171220070	Manutencao e Encargos			250.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			25.000,00
175120100	Obras e Investimentos			25.000,00
20	AGRICULTURA			70.000,00
20122	Administracao Geral			70.000,00
201220070	Manutencao e Encargos			50.000,00
201220100	Obras e Investimentos			20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000,00
999999999	Reserva de Contingencia			18.000,00
	TOTAL -->			15.135.000,00



Carlos Alberto Capalini
Prefeito Municipal



Maria Sônia Moreira Conjuu
CPF 630.050.931-15
TEC./CONT.006 171-08

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORÇÁOS E FUNCOES

ORÇÁOS / FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
01 Camara Municipal	650.000,00			579.000,00		80.000,00			650.000
02 Gabinete do Prefeito				1.245.000,00					579.000
03 Secretaria Municipal de Planej. Financas e Orcamen				2.716.755,00					1.325.000
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos									2.716.755
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte									
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico									
07 Secretaria Munic. de Saude									
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social								557.000,00	557.000
09 Reserva de Contingencia									
TOTAL -->	650.000,00			4.540.755,00		80.000,00		557.000,00	5.827.755

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS / FUNÇÕES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	TOTAL
01 Câmara Municipal									
02 Gabinete do Prefeito									
03 Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos	613.000,00								613.000,00
04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									1.908.000,00
05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				3.937.245,00	22.000,00				3.959.245,00
06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico									
07 Secretaria Municipal de Saúde		2.454.000,00							2.454.000,00
08 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social								10.000,00	10.000,00
09 Reserva de Contingência									
TOTAL -->	613.000,00	2.454.000,00		3.937.245,00	22.000,00		1.908.000,00	10.000,00	8.944.245,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORÇÁOS E FUNÇÕES

ORÇÁOS / FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	TOTAL
01 Câmara Municipal 02 Gabinete do Prefeito 03 Secretaria Municipal de Plan. Finanças e Orçamen 04 Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos 05 Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Esporte 06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico 07 Secretaria Munic. de Saúde 08 Secretaria Munic. de Trabalho e Ação Social 09 Reserva de Contingência	275.000,00			70.000,00					70.000 275.000
TOTAL -->	275.000,00			70.000,00					345.000

ADENDO VIII A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI No 4.320/64
 EXERCÍCIO DE 2009

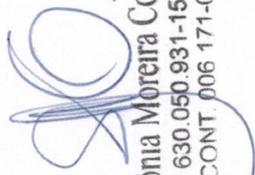
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇOES

ORÇÃOS / FUNÇOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTE E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 Camara Municipal						
02 Gabinete do Prefeito						
03 Secretaria Municipal de Planej. Financeas e Orcamen						
04 Secretaria Munic. de Obras e Servicos Publicos						
05 Secretaria Munic. de Educacao, Cultura e Esporte						
06 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Economico						
07 Secretaria Munic. de Saude						
08 Secretaria Munic. de Trabalho e Acao Social						
09 Reserva de Contingencia					18.000,00	18.000
TOTAL -->					18.000,00	18.000

TOTAL GERAL --> 15.135.000

Carlos Alberto Capelari
 Prefeito Municipal


 Maria Sônia Moreira Conjuu
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
 DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS
 EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST.SERVICOS	TOTAL
01 031 0010 2001	Atividades Legislativas			518.000,00
01 031 0020 1001	Aquisicao de Moveis e Equipamentos p/ Camara Munic	32.000,00	518.000,00	32.000,00
01 122 0020 1002	Reforma e Adequacao do Predio da Camara Municipal	100.000,00		100.000,00
04 122 0030 2003	Manut. e Encargos c/ Gabinete, JSM e Asses. Jurid.		350.000,00	350.000,00
04 122 0040 1003	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos	104.000,00		104.000,00
04 122 0050 2008	Manutencao e Encargos com Conselho Tutelar		15.000,00	15.000,00
04 122 0060 1004	Construcao da Prefeitura Municipal		950.000,00	950.000,00
04 122 0070 2005	Manutencao e Encargos com Sec. Especial de Coord.		2.200.000,00	2.200.000,00
04 122 0070 2009	Manutencao e Encargos da Sec. de Obras e Serv. Pub		75.000,00	75.000,00
04 122 0090 2004	Despesas com Publicidades			70.000,00
04 122 0100 1005	Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Veiculos	70.000,00		70.000,00
04 122 0100 1006	Aquisicao de Imóveis	60.000,00		60.000,00
04 122 0100 1007	Aquisicao de Equipamentos, Móveis, Veiculos	35.000,00		35.000,00
04 122 0100 1026	Aquisicao de Maquinas, Caminhões e Equip. Pesados	251.755,00		251.755,00
04 122 0100 1031	Ampliacao e Remodelacao da Prefeitura Municipal	50.000,00		50.000,00
04 123 0070 2007	Apoio a outra Esferas de Governo		150.000,00	150.000,00
04 123 0080 2006	Encargos com o PASEP			230.000,00
04 782 0110 1008	Abertura e Conserv. de Estradas Vic. Bueiros e Pon	230.000,00		80.000,00
06 122 0070 2047	Construcao e Adequacao de Pronto Atendimento		80.000,00	80.000,00
08 122 0100 1023	Aquisicao de Moveis, Equip. e Veiculos para a Sec.	40.000,00		40.000,00
08 241 0180 2029	Manutencao e Encargos com a Terceira Idade		20.000,00	20.000,00
08 242 0180 2030	Manut. e Encargos com Portadores de Deficiencia		65.000,00	65.000,00
08 244 0070 2026	Manutencao e Encargos com Secretaria de Acao Socia		126.000,00	126.000,00
08 244 0070 2027	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. Assist. Soc		50.000,00	50.000,00
08 244 0100 1022	Construcao do Centro de Multiplo Uso			156.000,00
08 244 0100 1024	Construcao do Albergue	156.000,00		156.000,00
08 244 0100 1030	Construcao do CRAS	100.000,00		100.000,00
08 244 0100 1033	Construcao do Cemiterio e Casa Mortuaria	12.000,00		12.000,00
09 272 0019 1029	Aquisicao de Equipamentos p/ Fundo de Previdenci			351.000,00
09 272 0021 2032	Manutencao do Fundo de Previdencia Social		351.000,00	351.000,00
09 272 0022 1028	Construcao do Predio do Fundo de Previdencia			250.000,00
09 272 9998 2033	Reserva Orcamentaria do RPPS		250.000,00	250.000,00
10 122 0070 2023	Manutencao e Encargos com a Secretaria de Saude		339.000,00	339.000,00
10 122 0100 1019	Aquisicao de Moveis, Equip. Veiculos para a Saude	150.000,00		150.000,00
10 122 0160 1018	Construcao do Hospital Municipal	200.000,00		200.000,00
10 301 0070 2024	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. de Saude		1.000.000,00	1.000.000,00
10 301 0070 2046	Manutencao e Encargos com Atencao Basica 15%		550.000,00	550.000,00
10 302 0070 2025	Adesao ao Consorcio Municipal de Saude		50.000,00	50.000,00
10 302 0070 2043	Manutencao da Media e Alta Complexidade - MAC		50.000,00	50.000,00
10 302 0170 1020	Construcao de Postos de Saude da Familia - PSF			35.000,00
10 303 0070 2044	Manutencao da Assistencia Farmaceutica - bloco III		35.000,00	35.000,00
10 304 0070 2045	Manutencao da Vigilancia em Sa-de - Bloco IV		80.000,00	80.000,00
12 122 0070 2011	Manutencao e Encargos c/ Secretaria de Educacao		350.000,00	350.000,00
12 122 0100 1012	Aquisicao de Móveis, Equipamentos e Veiculos	35.000,00		35.000,00
12 122 0100 1015	Construcao e ampliacao de Quadras de Esportes	100.000,00		100.000,00
12 306 0070 2012	Manutencao do PNAE		50.000,00	50.000,00
12 361 0070 2012	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 40%		700.000,00	700.000,00
12 361 0070 2017	Manutencao e Encargos com o FUNDEF 60%		1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0070 2018	Manutencao e Encargos do Transporte Escolar		95.000,00	95.000,00
12 361 0070 2019	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE e PDDEM		57.245,00	57.245,00
12 361 0070 2028	Manutencao e Encargos dos Programas PDDE e PDDEM		350.000,00	350.000,00
12 361 0070 2038	Manutencao e Encargos c/ Ensino Fundamental - 25%		80.000,00	80.000,00
12 361 0070 2039	Manutencao da Merenda Escolar 25%		200.000,00	200.000,00
12 361 0070 2040	Manutencao do Transporte Escolar 25%			

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZACOES
 DE OBRAS E PRESTACAO E SERVICOS
 EXERCICIO DE 2009

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	OBRAS	PREST. SERVICOS	TOTAL
12 361 0070 2041	Manutencao do PNAT		35.000,00	35.000,00
12 361 0100 1016	Aquisicao do Transporte Escolar	220.000,00		220.000,00
12 361 0100 1025	Aquisicao de Equip. e Mat. permanente FUNDEF 40%	50.000,00		50.000,00
12 361 0140 1013	Construcao da Escola	200.000,00		200.000,00
12 364 0070 2013	Manutencao do Ensino Superior		130.000,00	130.000,00
12 365 0070 2014	Manutencao do Ensino Infantil		113.000,00	113.000,00
12 365 0070 2034	Manut. e Encargos com FUNDEF 40% - Ens. Infantil		40.000,00	40.000,00
12 365 0070 2035	Manutencao e Encargos com Educ. Infantil 40%		60.000,00	60.000,00
12 365 0070 2036	Manutencao e Encargos com FUNDEF - EJA 40%		8.000,00	8.000,00
12 365 0070 2037	Manutencao e Encargos com FUNDEF - EJA 60%		12.000,00	12.000,00
12 365 0070 2042	Manutencao da Merenda Escolar - PNAC		7.000,00	7.000,00
12 365 0150 1014	Construcao e Ampliacao de Creches			
12 366 0070 2015	Manutencao do Programa de Alfab. de Jovens e Adult		10.000,00	10.000,00
12 366 0070 2036	Manutencao e Encargos Educacao Infantil 60%			
12 366 0070 2037	Manutencao do FUNDEF Infantil 60%		5.000,00	5.000,00
12 367 0070 2016	Manutencao e Encargos com a Educacao Especial		30.000,00	30.000,00
12 813 0070 2020	Manutencao e Encargos do Esporte e Lazer		22.000,00	22.000,00
13 392 0070 2021	Manutencao e Encargos da Cultura			
15 451 0120 1009	Ampliacao da Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00		1.600.000,00
15 452 0070 2010	Manutencao e Encargos com a Iluminacao Publica		53.000,00	53.000,00
15 452 0100 1011	Construcao e Ampliacao da Secretaria de Obras	30.000,00		30.000,00
15 452 0130 1010	Ampliacao e Remodelacao da Iluminacao Publica	225.000,00		225.000,00
16 482 0100 1021	Construcao e Reforma de Casas Populares	10.000,00		10.000,00
17 122 0070 2031	Manutencao e Encargos com o DAE	25.000,00		25.000,00
17 512 0100 1027	Perfuracao de Pocos Artesianos			
20 122 0070 2022	Manutencao e Encargos com a Secretaria	20.000,00		20.000,00
20 122 0100 1017	Aquisicao de Equip. Maquinas p/ Secretaria			
99 999 9999 0999	Reserva de Contingencia		18.000,00	18.000,00
TOTAL -->		4.105.755,00	11.029.245,00	15.135.000,00


 Carlos Alberto Capetani
 Prefeito Municipal


 Maria Sônia Moreira Conjuju
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08

EXERCÍCIO DE 2009
 ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	A R R E C A D A D A				PREVISTA
		2005	2006	2007	2008	
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	11.608.749,03	12.718.030,05	14.321.008,26	0,00	16.407.700,00
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria	680.118,01	794.263,27	1.363.630,46	0,00	1.370.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	555.090,69	670.552,17	967.132,91	0,00	920.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	389.375,84	497.495,77	734.939,16	0,00	640.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	156.058,38	205.607,43	292.658,29	0,00	290.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	131.380,63	109.944,16	109.183,12	0,00	110.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	131.380,63	109.944,16	90.183,12	0,00	110.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes - Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Im	101.936,83	181.944,18	352.097,75	0,00	240.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao	165.714,85	173.056,40	232.193,75	0,00	280.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	115.153,05	76.213,56	91.321,41	0,00	150.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	92.064,86	76.106,66	91.321,41	0,00	120.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	23.088,19	106,90	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	23.088,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	9.874,27	47.497,54	305.176,14	0,00	300.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	175.902,11	163.192,41	320.510,22	0,00	313.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	173.353,67	0,00	173.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas	175.902,11	163.192,41	147.156,55	0,00	140.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	111.023,04	38.256,36	245.900,52	0,00	318.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	111.023,04	38.256,36	245.900,52	0,00	298.000,00
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	111.023,04	36.256,36	50.973,18	0,00	90.000,00
1.3.2.1.06.00.00.00	Titulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.01.00.00	Titulos de Responsabilidade do Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Titulos	111.023,04	36.256,36	50.973,18	0,00	90.000,00
1.3.2.4.00.00.00.00	Fundo de Investimento	0,00	0,00	194.927,34	0,00	208.000,00
1.3.2.4.01.00.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	194.927,34	0,00	208.000,00
1.3.2.4.01.01.00.00	Fundo de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receitas de Servicos	0,00	463.633,22	397.154,67	0,00	400.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	10.504.496,55	11.110.506,76	11.733.785,16	0,00	13.733.400,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	10.504.496,55	11.110.506,76	11.733.785,16	0,00	13.733.400,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	4.332.229,56	3.879.357,00	4.602.781,75	0,00	5.847.900,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	2.590.134,66	2.937.963,31	3.374.082,17	0,00	4.715.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	2.331.617,03	2.638.042,21	3.048.373,62	0,00	4.540.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	188.935,77	267.141,21	268.703,20	0,00	120.000,00
1.7.2.1.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Domin	49.581,86	32.779,89	43.219,19	0,00	55.000,00
1.7.2.1.01.99.00.00	Simples Nacional	0,00	0,00	13.786,16	0,00	0,00
1.7.2.1.09.00.00.00	Auxilio Financeiro de Incentivo a Exportaçõ	289.028,40	66.646,14	200.040,35	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00	Auxilio Financeiro de Incentivo a Exportaçõ	94.910,43	64.916,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.00.00	Transferencia Financeira - L.C. No. 87/96	194.117,97	1.729,50	200.040,35	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencias da Compensação Financeira	25.871,47	31.957,85	28.116,22	0,00	63.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo de Petroleo - FEP	25.871,47	31.957,85	28.116,22	0,00	63.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud	1.214.265,69	683.719,10	711.228,19	0,00	785.900,00
1.7.2.1.33.01.00.00	Transferencia do PAB - Fixo	0,00	156.622,32	224.295,00	0,00	160.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Transferencia do PSF	0,00	87.912,00	99.100,00	0,00	160.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Transferencia do PACS	0,00	59.050,00	40.136,00	0,00	101.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	0,00	31.240,93	31.448,50	0,00	18.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Transferencia Farmacia Basica	0,00	17.692,10	15.065,60	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Transferencia Vig. Sanitaria	0,00	2.164,38	5.723,70	0,00	5.400,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Transferencia do PCN - Carencias Nutricionais	0,00	175.768,61	113.491,26	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Transferencia do PCN - Carencias Nutricionais	0,00	963,07	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Transferencia PASCAR	0,00	7.860,00	7.120,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Programa de Atencao da Saude da Familia - PASF	0,00	24.000,00	47.400,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	CADSUS	0,00	24,50	0,00	0,00	500,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Transferencia Epidemiologia e Controle de Doencas	0,00	42.297,22	34.357,52	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.13.00.00	Saude Bucal	0,00	66.224,36	33.390,61	0,00	55.000,00

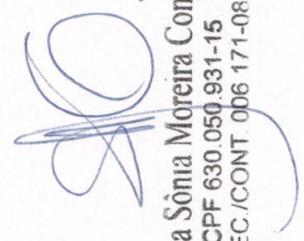
EXERCÍCIO DE 2009
 ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64		R E A L I Z A D A			FIXADA	PREVISTA
		2005	2006	2007	2008	2009
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.07.00.00	Deducoes da Receita Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	1.084.393,82	1.220.964,93	1.633.734,35	0,00	2.058.200,00
9.7.0.0.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	1.084.393,82	1.220.964,93	1.633.734,35	0,00	2.058.200,00
9.7.2.0.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	1.084.393,82	1.220.964,93	1.633.734,35	0,00	2.058.200,00
9.7.2.1.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	360.787,52	404.922,78	683.792,47	0,00	942.200,00
9.7.2.1.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	346.550,99	395.185,35	644.580,51	0,00	932.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Deducoes da Receita para a Formacao do Fundef - FP	346.550,99	395.185,35	627.450,07	0,00	908.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Deducoes do ITR para o FUNDEB	0,00	0,00	17.130,44	0,00	24.000,00
9.7.2.1.09.00.00.00	Deducoes do LC 96 para o FUNDEB	14.236,53	9.737,43	39.211,96	0,00	10.200,00
9.7.2.1.22.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	723.606,30	816.042,15	949.941,88	0,00	1.116.000,00
9.7.2.2.01.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	723.606,30	816.042,15	949.941,88	0,00	1.116.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Deducoes do ICMS para o FUNDEB	723.606,30	816.042,15	934.023,85	0,00	1.040.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Deducoes do IPVA para o FUNDEB	0,00	0,00	15.918,03	0,00	76.000,00
T O T A L D A R E C E I T A		11.510.534,15	11.698.008,90	13.478.990,41	0,00	15.135.000,00
E S P E C I F I C A C A O						
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.790.294,86	9.163.465,13	9.721.886,67	0,00	10.621.245,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.459.141,74	4.415.890,27	4.544.111,44	0,00	5.165.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.459.141,74	4.415.890,27	4.219.811,44	0,00	4.827.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	59.847,34	0,00	70.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	0,00	0,00	18.811,08	0,00	25.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao Por Tempo Determinado	164,49	6.561,19	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia	22.693,05	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.929.105,22	3.831.833,51	3.715.903,02	0,00	4.217.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - inss	507.178,98	577.495,57	415.250,00	0,00	495.000,00
3.1.9.0.14.00.00.00	Diarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00	Aplicacoes Direta Decorrente de Operacao entre org	0,00	0,00	324.300,00	0,00	5.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Previdencia Própria	0,00	0,00	324.300,00	0,00	338.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.331.153,12	4.747.574,86	5.177.775,23	0,00	5.456.245,00
3.3.2.0.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.00.00.00.00	Manutencao e Encargos com o Fundo Mun. Assist. Soc	70.306,62	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.81.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais	118.850,26	205.136,67	70.000,00	0,00	820.245,00
3.3.7.0.00.00.00.00	Contribuicoes	118.850,26	205.136,67	70.000,00	0,00	820.245,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuicoes	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.141.996,24	4.542.438,19	5.062.775,23	0,00	4.636.000,00
3.3.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	29.951,29	0,00	8.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	52.227,00	25.360,00	35.740,00	0,00	82.500,00
3.3.9.0.18.00.00.00	axilio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	2.150.608,01	2.074.860,87	2.331.282,14	0,00	1.792.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	63.317,45	44.000,00	51.840,00	0,00	65.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	177.920,42	206.748,16	283.733,46	0,00	424.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-De-Obra	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.512.062,29	2.046.891,36	2.183.002,32	0,00	2.064.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	127.656,15	130.000,00	133.500,00	0,00	150.000,00

EXERCÍCIO DE 2009
 ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA INCISO III - Art. 22 - LEI No 4.320/64						
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.815,50	4.257,00	3.779,85	0,00	5.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	42.900,00	5.690,23	7.197,85	0,00	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.139,10	4.630,57	0,00	0,00	3.000,00
3.3.9.9.99.00.00.00	ECONOMIA DE DOTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.9.99.00.00.00	ECONOMIA DE DOTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.080.655,63	1.838.646,02	2.328.104,16	0,00	4.105.755,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.080.655,63	1.838.646,02	2.328.104,16	0,00	4.105.755,00
4.4.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.7.0.00.00.00.00	Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.080.655,63	1.838.646,02	2.328.104,16	0,00	4.105.755,00
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.746.793,83	1.541.367,93	1.994.388,04	0,00	3.026.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	333.861,80	297.278,09	183.561,72	0,00	1.019.755,00
4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	150.154,40	0,00	60.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
7.7.0.0.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
7.7.9.0.00.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
7.7.9.9.99.00.00.00	Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL DA DESPESA		10.870.950,49	11.002.111,15	12.049.990,83	0,00	15.135.000,00


Carlos Alberto Capelari
 Prefeito Municipal


Maria Sônia Moreira Conjuu
 CPF 630.050.931-15
 TEC./CONT. 006 171-08



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI N. 050/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O senhor LUIZ CARLOS COZER, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	1.370.000,00
Receita de Contribuições	313.000,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Deduções da Receita corrente	-2.058.200,00
Outras Receitas Correntes	273.300,00
Total das Receitas Correntes	14.535.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	10.621.245,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.105.755,00
RESERVA DO RPPS	390.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	650.000,00
02 Gabinete do Prefeito	579.000,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.938.000,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

07 Secretaria Mun. De Saúde	2.729.000,00
08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	567.000,00
09 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	650.000,00
04. Administração	4.540.755,00
06. Segurança Pública	80.000,00
08. Assistência Social	557.000,00
09. Previdência Social	613.000,00
10. Saúde	2.454.000,00
12. Educação	3.937.245,00
13. Cultura	22.000,00
15. Urbanismo	1.908.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	275.000,00
20. Agricultura	70.000,00
99 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0010 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	518.000,00
0019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	12.000,00
0020 – Investimentos da Câmara Municipal	132.000,00
0030 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	350.000,00
0040 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	104.000,00



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

0090 – Despesas com Publicidades	75.000,00
0100 – Obras e Investimentos	1.402.755,00
0110 – Const.. e Conservação de Estradas Vicinais	230.000,00
0120 – Ampl. do Asfalto, Galerias, Desassor. Canal.	1.600.000,00
0130 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	225.000,00
0140– Construção e Ampliação de Escolas	200.000,00
0160 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00
0180 – Manut. dos Programas API e Port. Deficiencia	85.000,00
0021 – Manutenção do Fundo de Previdência	351.000,00
9998 – Reserva do RPPS	250.000,00
9999 – Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	557.000,00
Previdência	613.000,00
Saúde	2.454.000,00
Total	3.624.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 4.320/64 a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei, utilizando como fonte de recursos quaisquer um dos incisos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto e ou atividade e ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 7º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Art. 9º As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10. Durante o exercício de 2009 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a manutenção dos serviços públicos.



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao conselho de assistência social do Município.

Art. 15. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2009, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah/MT, em 09 de dezembro de 2.008

Scheila Ribeiro de Lima
1ª Secretária

Luiz Carlos Cozer
Presidente



Avenida Paraná, 1.725 - Centro - Tel.(66) 3547-1341 / 3547-1789 - Cep 78573-000 - Tapurah - Mato Grosso



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2008 Estima a receita e fixa despesa do município de Tapurah/Mt para o exercício de 2.009.

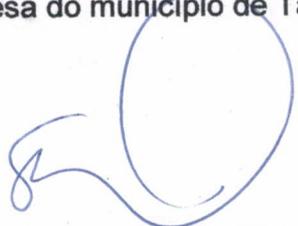
RELATOR:- Scheila Ribeiro de Lima

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 038/2008, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

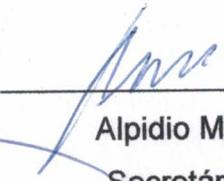
EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto não ferem nenhum preceito legal;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto satisfizeram todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Votos favoráveis ao Projeto,
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação exara parecer favorável quanto à questão legal do Projeto de Lei nº 038/2008 Cuja súmula Estima a receita e fixa despesa do município de Tapurah/Mt para o exercício de 2.009.

Tapurah – MT, aos 28 dias do mês de novembro de 2.008.



Scheila Ribeiro de Lima
Presidente



Alpidio Macari
Secretário



Aelton Antonio Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2008 Estima a receita e fixa despesa do município de Tapurah/MT para o exercício de 2.009

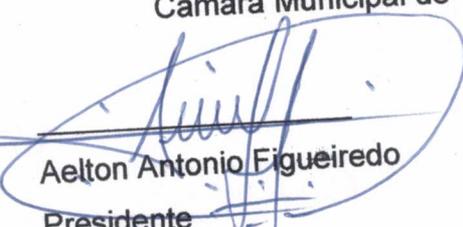
RELATOR:- Aelton Antonio Figueiredo

RELATÓRIO:- Comissão de Finanças e orçamento entra em plenário para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 038/2008, solicitando apoio na aprovação do mencionado Contas.

VOTO:- Três (03) votos favoráveis.

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos exara parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2008 cuja sumula Estima a receita e fixa despesa do município de Tapurah/MT para o exercício de 2.009.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 28 dias do mês de novembro de 2008.


Aelton Antonio Figueiredo
Presidente


Keila Gomes Ferreira
Membro


Anilson Antonio Martins
Secretário



1º Voto

APROVADO	
Por	<u>unanimidade</u>
Em sessão de	<u>08/12/08</u>
Votos contrários	<u>0</u>
Votos favoráveis	<u>cinco</u>
<u>[Signature]</u> Presidente	

LEI

ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

2009

1º Voto

APROVADO	
Por	<u>unanimidade</u>
Em sessão de	<u>01/12/08</u>
Votos contrários	<u>0</u>
Votos favoráveis	<u>cinco</u>
<u>[Signature]</u> Presidente	

Rebore

A COMISSÃO DE	
<u>Justiça e</u>	
<u>Finanças e Orçamento</u>	
Para emitir parecer	
<u>15/09/08</u>	
<u>[Signature]</u> Presidente	



OFICIO. Nº. 167/2008

Tapurah, 04 de Setembro de 2008.

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
Exmo. Vereadores (as) da Câmara de Vereadores,

Servimo-nos do presente para apresentar **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº. 038/2008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.**

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2009.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal;

RESOLVE:

Encaminhar **o Projeto de Lei Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tapurah/MT para o exercício de 2009.**

Por essas razões éticas e jurídicas submetemos o presente projeto de lei para apreciação e votação aos senhores vereadores dessa casa de leis.


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N. 038/2008

DE 04 DE SETEMBRO DE 2008.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração e Indireta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais) que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receita Tributária	1.370.000,00
Receita de Contribuições	313.000,00
Receita de Patrimonial	318.000,00
Receita de Serviços	400.000,00
Transferências Correntes	13.733.400,00
Deduções da Receita corrente	-2.058.200,00



Outras Receitas Correntes	273.300,00
Total das Receitas Correntes	14.535.000,00
Transferências de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total das Receitas de Capital	600.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 15.135.000,00 (Quinze milhões cento e trinta e cinco mil reais), e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	10.621.245,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.105.755,00
RESERVA DO RPPS	390.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Câmara Municipal	650.000,00
02 Gabinete do Prefeito	579.000,00
03 Secretaria Mun. De Coordenação Geral	1.938.000,00
04 Secretaria Mun. De Obras e Serviços	4.624.755,00
05 Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto	3.959.245,00
06 Secretaria Mun. De Desenvolvimento Econômico	70.000,00
07 Secretaria Mun. De Saúde	2.729.000,00



Prefeitura Municipal de Tapurah

Administração 2005/2008

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178



Você vê a diferença

08 Secretaria Mun. De Trabalho e Ação Social	567.000,00
09 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	650.000,00
04. Administração	4.540.755,00
06. Segurança Pública	80.000,00
08. Assistência Social	557.000,00
09. Previdência Social	613.000,00
10. Saúde	2.454.000,00
12. Educação	3.937.245,00
13. Cultura	22.000,00
15. Urbanismo	1.908.000,00
16. Habitação	10.000,00
17. Saneamento	275.000,00
20. Agricultura	70.000,00
99 Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0010 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	518.000,00
0019 – Equipar e Informatizar o Fundo de Previdência	12.000,00
0020 – Investimentos da Câmara Municipal	132.000,00
0030 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito	350.000,00
0040 – Investimentos do Gabinete do Prefeito	104.000,00
0050 – Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	15.000,00
0070 – Manutenção e Encargos	9.217.245,00
0080 – Encargos do PASEP	150.000,00
0090 – Despesas com Publicidades	75.000,00



0100 – Obras e Investimentos	1.402.755,00
0110 – Const. e Conservação de Estradas Vicinais	230.000,00
0120 – Ampl. do Asfalto, Galerias, Desassor. Canal.	1.600.000,00
0130 – Ampliação e Manut. Da Iluminação Pública	225.000,00
0140 – Construção e Ampliação de Escolas	200.000,00
0160 – Construção e Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00
0180 – Manut. dos Programas API e Port. Deficiencia	85.000,00
0021 – Manutenção do Fundo de Previdência	351.000,00
9998 – Reserva do RPPS	250.000,00
9999 – Reserva de Contingência	18.000,00
Total da Administração Direta	15.135.000,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município é de R\$ 3.624.000,00 (Três Milhões seiscientos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminação:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA	
Assistência	557.000,00
Previdência	613.000,00
Saúde	2.454.000,00
Total	3.624.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 4.320/64 a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei, utilizando como fonte de recursos quaisquer um dos incisos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.



Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto e ou atividade e ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 7º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Art. 9º As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10. Durante o exercício de 2009 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 13. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a manutenção dos serviços públicos.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

Telefones:

(66) 3547-1473 / 3547-1370 / 3547-1178

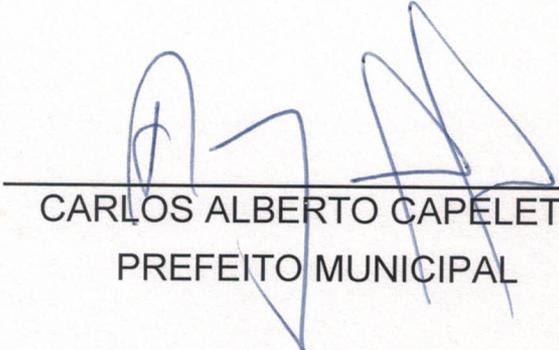
Administração 2005/2008



Você vê a diferença

lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao conselho de assistência social do Município.

Art. 15. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2009, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL